



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Altera a Resolução Administrativa nº 100/2017 e estabelece novo período de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no intervalo que especifica e dá outras providências.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária virtual hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Welington Luis Peixoto, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo e Lara Teixeira Rios, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa (em licença para tratamento de saúde), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC 21.663/2017 (MA-103/2017), RESOLVEU, por unanimidade, alterar as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira pela RA 100/2017, a fim de remarcá-las para fruição no período de 19/10 a 17/11/2017, devendo ser observada a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência
do Tribunal Regional da 18ª Região

Goiânia, 11 de outubro de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4